



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria 1057/GR/UFFS/2013, de 05 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 150, seção 2, página 35, de 06 de agosto de 2013, **onde se lê:** "das funções de Assistente da Coordenação Administrativa do Campus Laranjeiras do Sul, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 950/GR/UFFS/2012 de 10 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2012". **Leia-se:** "das funções de Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos, do Campus Laranjeiras do Sul, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 1001/GR/UFFS/2013 de 23 de julho de 2013, publicada no DOU subsequente".

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2013

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

## PORTARIA Nº 1057/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 31 de julho de 2013, o servidor MICHEL DA SILVA CANABARRO, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1772065, das funções de Assistente da Coordenação Administrativa do Campus Laranjeiras do Sul, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 950/GR/UFFS/2012 de 10 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS